



PORTARIA – PRESI Nº.095, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº 2022/844047

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

*Art. 2º Designar os colaboradores **SEBASTIÃO DE SOUSA MESQUITA**, Analista de Suporte, matrícula 8080577, como gestor titular e **JONATAS DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula 55208437, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N.º 024/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e MAURO DE JESUS PAIXÃO – a locação de uma área do Sítio Fé em Deus, situado a Vila Monte Sinai km 45, Piquia II - Marabá/Pa, para utilização e permanência de estação de Telecomunicações, visando atender ao programa NAVEGAPARÁ, de uso da PRODEPA. Processo nº 2022/844047.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de junho de 2023.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará